



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
PRAÇA CAMARATUBA, S/Nº, CENTRO - DOM INOCÊNCIO - PI
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 018/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

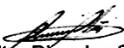
RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr.(a) **EDNALDO DE ALMEIDA DAMASCENO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do quadro de Direção e Assessoramento Superior - DAS, desta Prefeitura, de provimento em comissão, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

Dom Inocêncio (PI), 17 de Janeiro de 2013.


Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
PRAÇA CAMARATUBA, S/Nº, CENTRO - DOM INOCÊNCIO - PI
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 021/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **CARLOS ROGÉRIO DIAS DE SOUSA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** deste Município, de provimento em comissão, a partir de 02/01/2013, que se acha vago. Revogando e tornando sem efeitos a Portaria **006/2013**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

Dom Inocêncio, 22 de Janeiro de 2013.


Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
PRAÇA CAMARATUBA, S/Nº, CENTRO - DOM INOCÊNCIO - PI
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

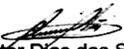
RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOSIVALDO DIAS GOMES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do quadro de Direção e Assessoramento Superior - DAS, desta Prefeitura, de provimento em comissão, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

Dom Inocêncio (PI), 22 de Janeiro de 2013.


Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 - BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

DECRETO Nº 04/2013

Delega competência a servidora **Glicéria Soares Macedo Barbosa**, Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a servidora **Glicéria Soares de Macêdo Barbosa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, competência para ordenar despesas, respondendo por seus atos nesta condição, adjudicar e homologar licitações, assinar contratos, autorizar despesas e emissão de notas de empenho.

Parágrafo Único. Respondendo ainda, pelos seguintes fundos especiais:

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 02 de janeiro de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal